

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB

**LAUDO DE REAVALIAÇÃO**

Processo nº 0001647-64.2015.4.05.8201

Ao(s) 07 dias do mês de junho de 2021, dirigi-me à Rua Margarida de Andrade, Quadra 5C, Lote 26, Portal do Poço, Cabedelo/PB, em cumprimento ao **Mandado de Reavaliação**, expedido pelo MM.º.(ª) Juiz (a) Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Ação acima citada, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **PB REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP** procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem de propriedade de EXECUTADO ACIMA MENCIONADO e que se encontra sobre a guarda do fiel depositário, Sr. **Miguel Alexandrino**, leiloeiro oficial, abaixo relacionados,:

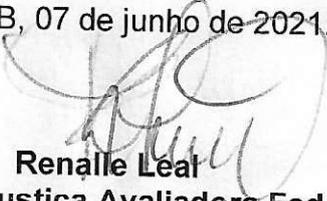
**01 (um) Veículo I/CITROËN C4 PALLAS, 2.0 GAF, Modelo 2012/2013, Placa OGB-0685-PB.** O veículo se encontra com problema no motor e no câmbio.

**O CRITÉRIO DE REAVALIAÇÃO DO VEÍCULO PENHORADO:** Pela tabela FIPE, menos o valor das avarias. Dê acordo com problemas no **câmbio e motor**, indicado pelo computador de bordo, cuja estimativa de conserto é de, em média R\$ 8.000,00 (oito mil reais), faço a reavaliação lendo esse dado em consideração.

**BEM QUE REAVALIO EM R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto de Reavaliação, que vai assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora.

Cabedelo/PB, 07 de junho de 2021.

  
Renally Leal

Oficial de Justiça Avaliadora Federal



Processo: 0001647-64.2015.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

**RENALLY LEAL DA COSTA - Oficial de Justiça**

Data e hora da assinatura: 16/06/2021 15:55:28

Identificador: 4058201.8065857

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2106161555042820000008088554